



-----ATA N.º 146-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 28 de fevereiro de 2020, pelas 9:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Projeto CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – Integração Tarifária – Pedidos de Pagamento 2 e 3 e Ponto de Situação;-----

-----2. Sistema de Gestão da Qualidade – Confirmação da data da 2.ª Auditoria de Acompanhamento.-----

-----II – DIREÇÃO-----

-----1. Intervenção no pavimento da via – Polo HUC.-----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Carregamento para o mês errado – Cliente solicita transferência de carregamento – Receção documento n.º 21930 – Mercado;-----

-----2. Realização de desfile de Carnaval no Bairro Norton de Matos no dia 23 de fevereiro – Emissão de parecer;-----

-----3. Instalação de painel eletrónico de informação ao público – Pólo Sobral Cid do CHUC;-----

-----4. XXVI Légua Diário de Coimbra – Emissão de parecer.-----



-----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Ajuste direto Ref.ª AD/1712/2020 – Implementação da componente Manutenção de Viaturas associada ao produto Gist3-Escalamento com algumas adaptações necessárias para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/decisão de contratar;-----

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos – Proposta de homologação do segundo auto de receção provisória parcial da obra;-----

-----3. Concurso Público Ref.ª CP/1667/2019 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transporte Urbano de Coimbra – Correção à minuta do contrato; -----

-----4. Imobilização de viaturas – Plano de recuperação de viaturas imobilização; -----

-----5. Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado. -----

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Proposta de oferta por mobilidade na categoria de quatro assistentes operacionais; -----

-----2. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um Técnico Superior para a área de Aprovisionamentos. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATA.-----

-----Presente a ata número cento e trinta e nove, da reunião ordinária de 17 de janeiro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----A ata número cento e quarenta e quatro, respeitante à reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes respetiva na reunião, o Vogal, Vereador Francisco José Pina Queirós e a Vogal, Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento.-----

-----A ata número cento e quarenta e cinco, respeitante à reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada pelos membros do Conselho de



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

Administração presentes respetiva na reunião, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves e o Vogal, Vereador Francisco José Pina Queirós. -----

----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

----Saldo em Caixa: € 17.288,10 (dezassete mil, duzentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos).

----Depósitos à Ordem: € 1.679.316,82 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

----1. PROJETO CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA – PEDIDOS DE PAGAMENTO 2 E 3 E PONTO DE SITUAÇÃO.-----

----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior António Santo, registada sob o n.º 1217/2020, de 7 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apenas a presente ata, sobre o ponto de situação do Projeto CENTRO09-1406-FEDER-000022 – Integração Tarifária, relativamente à componente Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria – Ajuste Direto n.º 1511/2017 – “Prestação de serviços de assessoria para suporte técnico especializado à elaboração de caderno de encargos, análises de propostas e teste de receção”, adjudicado ao fornecedor *Enso Origins, Lda*, pelo valor de € 19.150,00, acrescido de IVA (23%), perfazendo o valor de € 23.554,51.-----

----Em 7 de outubro de 2019 foi submetido na plataforma Balcão 2020 o reembolso do pedido de pagamento n.º 2.-----

----O montante do fundo solicitado foi de € 3.255,50, correspondente a 85% do montante de € 3.830,00 faturado pelo fornecedor *Enso Origins, Lda*, após concluída a ação referida na alínea d), do ponto 5.1, da cláusula 5.ª do contrato celebrado.-----

----Em 6 de janeiro de 2020, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro CENTRO 2020, informou que foi autorizado o pagamento no



valor de € 3.255,46, a transferir pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., para o NIB 003502550021051533045 (CM Coimbra). -----

-----Em 24 de fevereiro de 2020, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. informou que foi efetuado o pagamento no valor de € 3.255,46 para o NIB 003502550021051533045 (CM Coimbra). -----

-----Em 27 de dezembro de 2019 foi submetido na plataforma Balcão 2020 o reembolso do pedido de pagamento n.º 3. -----

-----O montante do fundo solicitado foi de € 4.069,37, correspondente a 85% do montante de € 4.787,50 faturado pelo fornecedor *Enso Origins, Lda.*, após concluídas as ações referidas nas alíneas b) e e), do ponto 5.1, da cláusula 5.ª do contrato celebrado.-----

-----Em 6 de janeiro de 2020, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro CENTRO 2020, informou que foi autorizado o pagamento no valor de € 4.069,33, a transferir pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., para o NIB 003502550021051533045 (CM Coimbra). -----

-----Em 24 de Fevereiro de 2020, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. informou que foi efetuado o pagamento no valor de € 4.069,33 para o NIB 003502550021051533045 (CM Coimbra). -----

-----Resumo dos Pedidos de Pagamento:-----

Pedido de pagamento	Estado		
	Submetido	Validado	Pago
1	5.697,12€	5.697,13€	5.697,13€
2	3.255,50€	3.255,46€	3.255,46€
3	4.069,37€	4.069,33€	4.069,33€
TOTAL	13.021,99€	13.021,92€	13.021,92€

-----Com estes dois pagamentos, neste momento, todos os pedidos de pagamento submetidos no Balcão 2020 estão pagos, não havendo também novos pedidos de pagamento a submeter. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2422/2020:** -----



-----Tomar conhecimento.-----

-----2. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – CONFIRMAÇÃO DA DATA DA 2.ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação do técnico superior António Santo, registada sob o n.º 1981/2020, de 27 de fevereiro, a informar que no ano de 2020 o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) dos SMTUC segundo a norma NP EN ISO 9001:2015 irá mais uma vez ser auditado pela entidade certificadora, a APCER, que realizará a 2.ª Auditoria de Acompanhamento. -----

-----Tratando-se de ciclos anuais, o mês para a realização da mesma deverá ser o mês de maio, já que a auditoria do ano anterior teve lugar nos dias 21 (tarde) e 22 de maio.-----

-----Por email datado de 20 de fevereiro de 2020 a auditora da APCER, indicada para coordenar a auditoria, vem propor aos SMTUC que a mesma se realize nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2020 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira).-----

-----As últimas auditorias de acompanhamento da APCER tiveram a duração de 1,5 dias com 2 auditores, conforme nos é agora proposto.-----

-----Na sexta-feira dia 21, através de email, foram consultados os Responsáveis das áreas dos SMTUC sobre as datas propostas. Os Engenheiros, Óscar Carneiro e Luís Santos, preferem que a auditoria de realize nos dias 19 e 20.-----

-----Atendendo ao informado coloca à consideração superior a aceitação deste período de 19 e 20 de maio para a realização da auditoria e solicita a marcação das datas da auditoria, com a duração de 1,5 dias, sendo conveniente que esses períodos sejam seguidos, ou seja: dia 19 e 20 (manhã) ou dia 19 (tarde) e 20.-----

-----Mais refere que a norma obriga à realização, no mínimo, das seguintes tarefas:-----

-----Elaborar e aprovar a documentação relativa ao Planeamento do SGQ para o ano de 2019;-----

-----Fazer a monitorização e a Revisão do SGQ 2019;-----

-----Elaborar e aprovar a documentação relativa ao Planeamento do SGQ para o ano de 2020, tarefas estas que será conveniente serem executadas o mais breve possível.-----



+

-----A Diretora Delegada remeteu a informação para conhecimento do Conselho de Administração sugerindo que a auditoria seja realizada no dia 19 à tarde e 20 todo o dia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2423/2020:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**Deverá ser definido o coordenador da auditoria, face à aposentação do Eng.º António Santo.**-----

-----**II – DIREÇÃO:** -----

-----**1. INTERVENÇÃO NO PAVIMENTO DA VIA – POLO HUC.**-----

-----A Diretora Delegada submeteu, para ratificação do Conselho de Administração, o despacho que proferiu, com data de 24 de fevereiro de 2020, relativamente às propostas de alteração dos percursos das linhas n.ºs 6, 29 e 37, elaboradas pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção em virtude da intervenção na pavimentação da via, a decorrer no polo Hospital da Universidade de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2424/2020:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. CARREGAMENTO PARA O MÊS ERRADO – CLIENTE SOLICITA TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO – RECEÇÃO DOCUMENTO N.º 21930 – MERCADO.** -----

-----Relativamente ao assunto em título, na sequência da análise efetuada pelo Setor de Venda de Títulos ao mapa “detalhe do cartão”, foi apurado que o suporte em questão foi carregado em 16 de janeiro de 2020 para o mês de janeiro. Conforme consta no mapa, a cliente apenas tentou usar o título a 10 de fevereiro de 2020, pôde ser confirmada a versão da cliente, identificada no processo acima mencionado.-----

-----Face ao informado e havendo indícios do erro no carregamento do título de transporte, ao qual a cliente é totalmente alheia, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe a transferência do carregamento para um mês a indicar pela requerente.-----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2425/2020:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**2. REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL NO BAIRRO NORTON DE MATOS NO DIA 23 DE FEVEREIRO – EMISSÃO DE PARECER.** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção informa que durante o decorrer da realização do desfile de carnaval do Bairro Norton de Matos, no dia 23 de fevereiro, contrariando o constante da alínea d), do n.º 3, da comunicação da CMC à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais (notificação para levantamento das licenças), o trânsito foi interrompido, não permitindo a circulação dos transportes pelos habituais percursos. -----

-----Face a este constrangimento, foram implementadas as alterações constantes da informação do encarregado Belarmino Parreira, registada sob o n.º 1903, de 24 de fevereiro de 2020. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a informação, para conhecimento do Conselho de Administração e sugere que seja dada nota à CMC da ocorrência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2426/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**Dê-se conhecimento ao serviço da CMC respetivo.** -----

-----**3. INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRÓNICO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – PÓLO SOBRAL CID DO CHUC.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Hélio Paulino, registada sob o n.º 1949/2020, de 26 de fevereiro, a informar que o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), no âmbito da reorganização interna do Centro de Responsabilidade Integrado de Psiquiatria, vai transferir a Consulta de Psiquiatria para o Pólo Sobral Cid, pelo que o seu Diretor, Dr. Horácio Firmino, solicita a estes Serviços, através do registo n.º 1398, de 19 de fevereiro de 2020, a instalação de um painel eletrónico de



informação ao público neste local, de modo a que os utentes possam dispor de informação relativa aos horários das linhas que servem aquela unidade hospitalar. -----

-----Mais informa que os painéis são equipamentos eletrónicos que disponibilizam informação em tempo real, relativa ao horário de passagem das viaturas de transporte público, nas paragens. A disponibilização deste tipo de equipamentos possibilita deslocações mais confortáveis e acessíveis aos utilizadores, fomentando assim o uso dos transportes públicos. -----

-----No âmbito deste processo, instalação de novos painéis de informação em tempo real, foi aprovada a instalação de um equipamento similar na Unidade de Saúde Familiar CelaSaúde, processo n.º 2019/150.20.501/12, localizada na rua Augusto Rocha, n.º 6. Acontece, porém, que após deslocação ao local, o edifício vai ser remodelado, estando previstas obras profundas de requalificação não só no exterior do edifício, mas também no seu interior, desconhecendo-se, no entanto, o prazo para a conclusão das mesmas. -----

-----Face ao exposto e tendo estes Serviços disponível o referido equipamento, propõe que, dando continuidade à aposta destes Serviços Municipalizados na melhoria do serviço público de transportes, nesta fase, seja dado provimento ao pedido formulado pelo Dr. Horácio Firmino, Diretor do CRI de Psiquiatria do CHUC, instalação do painel eletrónico de informação ao público, nas instalações do Pólo Sobral Cid. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com o proposto e informou que merecendo o processo aprovação, poderá de imediato dar-se início ao processo, atendendo a que o equipamento está disponível, aguardando-se apenas o agendamento da *Powequbit* para dar sequência ao processo de instalação dos painéis. -----

-----Mais informou que relativamente ao processo aprovado para a USF Celas, após conclusão das referidas obras poder-se-á reequacionar a sua instalação. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que a Unidade de Saúde Familiar irá entrar em obras. Propõe, também, que, em vez de se instalar um painel de interior nesta USF, seja instalado um de exterior, na paragem que serve esta USF, bem como toda as outras pertencentes ao Centro de Saúde de Celas. O Edifício onde se encontra esta USF tem pelo menos mais duas Unidades de Saúde (USF Cruz de Celas e Centro de Saúde de Celas), e será criada



uma nova USF no mesmo local. Assim, com um painel de exterior na paragem que serve estas Unidades de Saúde teríamos uma maior abrangência de público. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2427/2020:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**4. XXVI LÉGUA DIÁRIO DE COIMBRA – EMISSÃO DE PARECER.** -----

-----Para este assunto, o técnico superior Ricardo Grade, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 1973/2020, de 26 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, propõe:-----

-----Emissão de parecer favorável para a realização do evento, solicitando que seja dada prioridade de passagem aos transportes públicos, sempre que possível e se comprometer a segurança dos passageiros; -----

-----Aprovação do respetivo aviso ao público dando conta das alterações previstas em virtude da realização do referido evento, que anexa; -----

-----Reforço de um encarregado operacional para apoio à rede de transportes, para a manhã de domingo, do dia 24 de maio de 2020;-----

-----Que seja dado conhecimento à Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMT) através do seguinte endereço eletrónico: dmtt@cm-coimbra.pt. -----

-----Face ao exposto, a Diretora Delegada propõe a emissão de parecer desfavorável caso existam cortes prolongados de trânsito. Se não se verificar essa premissa, o parecer será favorável condicionado à obrigatoriedade de circulação dos transportes públicos dos SMTUC, pelos circuitos habituais, podendo estar sujeitos a eventuais demoras, tendo de ser asseguradas, por parte das autoridades e organização, todas as condições de segurança dos participantes e restantes utentes da via pública.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2428/2020:** -----

-----**Concordar com o parecer.** -----

-----**Comunique-se à Divisão de Mobilidade, Transporte e Trânsito.** -----



----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

----1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1712/2020 – IMPLEMENTAÇÃO DA COMPONENTE MANUTENÇÃO DE VIATURAS ASSOCIADA AO PRODUTO GIST3-ESCALAMENTO COM ALGUMAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Sobre o assunto em título, nos termos e com os fundamentos constantes na informação que subscreve, registada sob o n.º 1915/2020, de 24 de fevereiro, que obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, a técnica superior Ana Bento, informa da necessidade de abertura de um procedimento por ajuste direto tendo em vista a “Implementação da componente Manutenção de Viaturas associada ao produto Gist3-Escalamento com algumas adaptações necessárias para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, fundamentado na informação com o registo n.º 1751, 19 de fevereiro de 2020, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, anexa ao presente processo, tendo em vista a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições: -----

-----O objeto do procedimento é a implementação da componente Manutenção de Viaturas associada ao produto Gist3-Escalamento com algumas adaptações necessárias para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com o Código CPV 72263000-6 – Serviços de implementação de software e 72267000-4 Serviços de manutenção e reparação de software, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos. -----

-----A escolha do procedimento por ajuste direto efetuada ao abrigo do disposto na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, atendendo a que a OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, é a “...entidade titular dos direitos de propriedade intelectual do Sistema...” Gist3;-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade, tendo o exposto no número anterior: -----

----- - OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, com o NIF: 502 755 610;-----



-----Que sejam aprovados o convite e o caderno de encargos em anexo, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O prazo de execução é de trinta e seis meses, a contar a contar da data de assinatura do contrato (cláusula 4.ª do caderno de encargos).-----

-----O preço base definido é de € 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Júri do Procedimento – Nos termos do n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato.-----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho.-----

-----Assim, tendo em conta o anteriormente exposto, propõe:-----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação de cabimento e repartição de encargos anexa ao processo;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, ao abrigo do disposto na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos;

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º CCP:-----

----- - OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, com o NIF: 502 755 610;-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos



✂

Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o técnico superior Miguel Varela de Carvalho.-----

-----A Diretora Delegada informou que dado que, após a troca dos sistemas de informação associados às compras e contabilidade, para sistemas da AIRC, e, uma vez que esta entidade não possui nenhum módulo de gestão de oficinas, os SMTUC ficaram sem a ligação entre a oficina e o CCR. Isto resulta num claro comprometimento da operação, pois o escalamento diário fica sujeito a um trabalho manual que se pode tornar pouco rigoroso e sujeito a falhas. Assim, o que propõe é que seja adquirido, à OPT, que é quem já nos fornece o sistema de informação associado ao escalamento diário de viaturas, um módulo que integre a gestão oficinal e o escalamento de viaturas no CCR. Esta integração permitirá um correto escalamento de viaturas para a operação diária e, do lado da oficina, um maior controlo sobre cada intervenção realizada nas viaturas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2429/2020:** -----

-----**Aprovar a decisão de contratar nos termos propostos. Autoriza-se a despesa.** -----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1564/2019 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 1000 KVA / 15 KV E ALIMENTAÇÃO DE CARREGADORES PARA AUTOCARROS ELÉTRICOS – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DO SEGUNDO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA.**-----

-----Foi presente a informação com o registo n.º 2026/2020, de 27 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, subscrita pelo técnico superior José Galas, a informar o seguinte:-----

-----Após o ato de vistoria que teve lugar em 25 de novembro de 2019, dando esta origem a um primeiro Auto de receção provisória parcial da obra, e, decorrido o prazo para o empreiteiro proceder à correção/reparação das deficiências elencadas, bem como para a entrega de alguns documentos em falta registados no Auto, nos termos do n.º 3, do artigo 394.º do CCP, convocou-se o empreiteiro adjudicatário para novo ato de vistoria com vista à receção provisória da obra, a



coberto do ofício enviado via correio eletrónico, PCE n.º 271, de 13 de fevereiro de 2020, para estar presente e colaborar na vistoria a realizar à obra, no dia 26 de fevereiro de 2020, pelas 9h30, tendo por objetivo, designadamente, verificar o cumprimento e perfeito de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro, e atestar a correta execução do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição. -----

----Na data e hora agendada, compareceram, José Galas, na qualidade de diretor de fiscalização, Nuno Faria, Engenheiro Eletrotécnico e Joaquim Peixinho, Engenheiro Eletrotécnico ambos representantes do dono de obra, na presença de Ricardo Manuel Gomes Rodrigues, Engenheiro Eletrotécnico, na qualidade de diretor de obra e de representante do empreiteiro adjudicatário, para procederem à vistoria da obra, nos termos do n.º 1, do artigo 394.º do CCP, tendo em vista a Receção Provisória.-----

----Percorrida a obra objeto de vistoria e examinados os trabalhos executados, que compreendem o fornecimento e a montagem de um posto de transformação de 1000 kVA / 15 kV e alimentação de carregadores de baterias para autocarros elétricos na sede dos SMTUC, na Guarda Inglesa, verificou-se que a obra não apresenta deficiências, deteriorações, ou indícios de ruína e faltas de solidez, tendo sido recebida provisoriamente, nas suas partes construídas e fornecidas, mas, parcialmente por não se encontrarem entregues documentos essenciais e imprescindíveis à elaboração da compilação técnica, bem como, as telas finais corrigidas, conforme registado no auto, em anexo à informação. -----

----Mais informa que foi estabelecido um prazo de trinta dias para a entrega dos documentos em falta.-----

----O início do período de garantia, para as partes agora recebidas da obra, enceta-se a 26 de fevereiro de 2020.-----

----Face ao exposto submete para conhecimento e homologação do Conselho de Administração, o segundo Auto de Receção Provisória Parcial da Obra de «Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA I 15 kV e alimentação de carregadores de baterias para autocarros elétricos», que anexa à informação;-----



T

-----Propõe que o empreiteiro adjudicatário seja notificado do segundo auto de receção provisória parcial da obra, reiterando o prazo estabelecido para a entrega da documentação em falta.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para homologação do Conselho de Administração, o segundo auto de receção provisória parcial da obra do PT. Caso o mesmo obtenha acolhimento propõe que seja dado conhecimento à empresa e seja reiterada a necessidade da entrega da documentação em falta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2430/2020:-----

-----**Aprovar o Auto de Receção Provisória da obra do PT. Notifique-se a Empresa, para que proceda à entrega de documentação em falta, prazo: 5 dias.**-----

-----3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1667/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTE URBANO DE COIMBRA – CORREÇÃO À MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Foi presente a informação com o registo n.º 2030/2020, de 27 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, a informar que tendo sido detetado pelo adjudicatário Joaquim de Barros Rodrigues & Filhos, Lda., aquando da aceitação da minuta do contrato, um lapso na cláusula 4.ª no que concerne ao prazo de execução, em que é referido quatro meses de execução quando efetivamente é de seis meses, envia-se nova minuta corrigida para ser presente à reunião do Conselho de Administração para aprovação.-----

-----A Diretora Delegada remeteu a minuta do contrato, referente ao fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados, corrigida para aprovação do Conselho de Administração, em virtude de, por lapso, se ter colocado quatro meses quando, na realidade, eram seis meses.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2431/2020:-----

-----**Aprovar a minuta do contrato nos termos propostos.**-----



-----4. IMOBILIZAÇÃO DE VIATURAS – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZAÇÃO. -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2031/2020, de 28 de fevereiro, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final do dia 28 de fevereiro de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas: -----

-----Por motivo de avaria: vinte e uma viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 181, 191, 210, 215, 216, 221, 222, 231, 232, 235, 257, 272, 281, 306, 302, 303, 306, 318, 320 e 324; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 156, 157, 162 e 163; uma viatura Híbrida de transporte de passageiros, com o n.º 166; e um troleicarro de transporte de passageiros, com o n.º 58. -----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 254 e 264; e dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2432/2020: -----

-----**Tomar conhecimento**.-----

-----5. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO. -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento informação da DEM – Secção de Aprovisionamentos, com o mapa de processos de aquisição, registada sob o n.º 2032/2020, de 28 de fevereiro, documentos apenso à presente ata, atualizado em 8 de fevereiro de 2020, até ao procedimento CPR/1716/23020 – Fornecimento contínuo de tubos de circulação de água, tubos híbridos, outros tubos e acessórios. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2433/2020: -----



K

-----Tomar conhecimento.-----

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----1. PROPOSTA DE OFERTA POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 1992/2020, de 27 de fevereiro, a propor, nos termos e fundamentos na referida informação, a fim de assegurar os serviços atuais e para permitir o alargamento da oferta com abertura de uma Loja/Posto de Venda e da reativação dos Serviços Ecovia, que seja autorizada a criação da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) de uma oferta por mobilidade de quatro postos de trabalho necessários na categoria assistente operacional com funções de bilheteiro, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:-----

-----**Caracterização do posto de trabalho:** funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atendimento ao público; Venda e guarda de títulos de transporte; Prestação de contas diária sempre que estão afetos a uma loja ou parque; Manutenção atualizada dos seus registos de venda e saldos; Recolha de valores nos parcometros, registo e contagem; Recebimento das prestações de contas de agentes únicos, trabalhadores e prestadores de serviços; Zelar pelo asseio e conservação das instalações e equipamentos; Recebimento em parques de estacionamento das importâncias relativas ao estacionamento dos veículos – determinam a importância a pagar pelo estacionamento em função da hora de entrada do veículo registada no bilhete e, tendo em conta o preço/hora, Acionamento do mecanismo eletrónico que determina automaticamente a importância a receber; Recebimento das importâncias devidas e eventuais trocos; Abertura e fecho das cancelas para permitir a entrada e saída de veículos; Apuramento dos valores totais dos estacionamentos conferindo-os com as importâncias recebidas; Venda de bilhetes de estacionamento e outros títulos de transporte; Condução de viaturas no exercício das suas funções.-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----**Requisitos de admissão:** ser titular da relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública. -----

-----**Perfil:** os candidatos devem possuir: Experiência e conhecimentos relacionados com a função; Capacidade de organização e método de trabalho; Responsabilidade e compromisso para com o serviço; Experiência ou perfil para trabalhar em equipa; Capacidade de expressão e comunicação, oral e escrita; Motivação para a função; Capacidade de atualização de conhecimentos; Conhecimentos de informática ao nível do utilizador; Habilitação para condução de viaturas ligeiras. -----

-----**Remuneração:** a detida no serviço de origem, acrescida de subsídio de turno (20%) e de abono para falhas (3,98€ por cada dia trabalhado). -----

-----**Local de trabalho:** lojas e parques de estacionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----**Prazo e forma de candidatura:** a formalização das candidaturas é efetuada no prazo de dez dias úteis a contar da publicação da oferta da Bolsa de Emprego Público (adiante designada por BEP), através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, devidamente datado e assinado, que deve ser enviado para o endereço de mail geral@smtuc.pt, com indicação da referência publicitada na BEP, onde deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contacto e endereço de mail, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence com os respetivos contactos telefónicos e de mail, categoria detida, posição e índice remuneratórios. -----

-----O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional também datado e assinado, bem como cópia do certificado de habilitações. -----

-----**Seleção:** a seleção será feita com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista. -----

-----**Júri:** -----



----- - **Efetivos:** Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção; Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e David José Brás Domingues dos Santos, Encarregado Operacional;-----

----- - **Suplentes:** Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, Técnico Superior e Sandro Cláudio Ferreira Correia Dias, Encarregado Operacional-----

-----Mais informa que os métodos de seleção e respetivo conteúdo, depois de definidos pelo Júri, devem ser publicitados na BEP, juntamente com o aviso de abertura.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2434/2020:**-----

-----**Aprovar a publicitação na Bolsa de Emprego Público de oferta por mobilidade de quatro postos de trabalho na categoria de assistente operacional (funções de bilheteiro), como proposto.**-----

-----**2. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DE APROVISIONAMENTOS.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação do coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 2034/2020, de 28 de fevereiro, a informar que em cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal supra aludido, remete o correspondente processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no artigo 36.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

-----A Diretora Delegada remeteu para homologação do Conselho de Administração a Ata n.º 1 do procedimento concursal para a contratação de um técnico superior para a área de aprovisionamento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2435/2020:**-----



-----Homologar. -----

-----VI – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VIII – ENCERRAMENTO: -----

-----Às 11:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)